



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação Acadêmica - PROPESP

## **EDITAL N° 16/2020 - PROPESP/UFAM**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no II Semestre de 2020 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGCA será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em áreas afins.

1.3. O PPGCA dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: Ambiente e Sociobiodiversidade:

1.3.1. LINHA DE PESQUISA 1 – Componentes e dinâmicas dos ecossistemas com ênfase no bioma amazônico;

1.3.2. LINHA DE PESQUISA 2 – Sociedade, Biodiversidade e Sustentabilidade do bioma amazônico.

1.4. A Lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis constam no Anexo I deste Edital.

1.5. Informações sobre o PPGCA podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgca.ufam.edu.br/>ou na Secretaria do Programa.

1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGCA.

1.7. O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas.

1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados

sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.8.

1.9.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGCA decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGCA implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.

1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências Ambientais.

1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCA em conformidade com a legislação vigente à época.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 15 (Quinze) vagas regulares (Anexo I – Tabela 1 – total de vagas ofertadas por professores do PPGCA), sendo 10% das vagas regulares destinadas a servidores internos da UFAM do quadro permanente e 20% total das vagas regulares destinadas às vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PRTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>

2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.2. A distribuição das vagas estará condicionada ao número de vagas ofertadas pelo número de docentes do PPGCA (Anexo I). Os candidatos às vagas suplementares concorrerão dentro das suas respectivas linhas de pesquisa conforme indicada na ficha de inscrição.

2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outra linha que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.

2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1. Serão primeiramente distribuídas às vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.

2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **11/09/2020 a 18/09/2020**.

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição, obtido no endereço <http://ppgca.ufam.edu.br/>, devidamente preenchido, assinados e digitalizados no formato PDF e enviados para o e-mail [ppgca@ufam.edu.br](mailto:ppgca@ufam.edu.br).

3.2.1. Os arquivos anexados não podem exceder individualmente o limite de 1,5 Mb;

3.2.2. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO PPGCA;

3.2.3. O prazo para o recebimento das inscrições feitas pela internet se encerrará às **23h59min do dia 18/09/2020 pelo horário de Manaus**□.

3.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados no formulário, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior:

3.3.1. O Projeto de Pesquisa deverá ser conforme as orientações constantes no Anexo II deste Edital;

3.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente, bem como os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS após a I etapa classificatória os candidatos (as) deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.

3.5. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.6. O PPGCA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive perdas decorrentes dos serviços de internet.

3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.

3.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital.

3.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGCA e nos endereços eletrônicos <http://ppgca.ufam.edu.br/>; <https://propesp.ufam.edu.br/>, a partir das **17h de 21/09/2020**.□

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas classificatórias:

4.1.1. Etapa I – Análise e Arguição do projeto de pesquisa, por vídeo conferência, com peso 01 e notas de 0 a 10, dividida em duas subetapas de 0 a 5 (0 a 5 para nota do projeto e de 0 a 5 para a arguição). A nota final dessa etapa será o somatório das duas subetapas.

4.1.2. Etapa II – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 02;

4.1.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, sendo atribuída nota ZERO (0,0) ao (a) candidato (a) que não cumprir a respectiva etapa.

4.1.4. Fica isenta de responsabilidade a comissão de avaliação e, consequentemente, a instituição, de eventuais problemas de conexão de internet que por ventura possa vir a ter o candidato.

#### **A. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO**

##### **4.2. Etapa I – Análise e Arguição do Projeto Pesquisa**

4.2.1. A análise do projeto será previamente realizada pela comissão, conforme orientações do Anexo II.

4.2.2. Data e horário da arguição: **28, 29 e 30/09/2020, a partir das 08:00 h (horário de Manaus).**

4.2.3. Local: ocorrerá exclusivamente via web conferência por link enviado ao (à) candidato (a).

4.2.4. Esta fase será gravada (áudio e/ou vídeo).

4.2.5. A arguição do projeto terá um tempo total de trinta (30) minutos. O candidato deverá apresentar em no mínimo dez minutos e máximo de quinze e sem utilização de recurso didático. O tempo restante será utilizado pela comissão avaliadora para realizar suas ponderações. A avaliação da arguição será baseada nos seguintes critérios e pontuação:

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Domínio e capacidade de delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentada em acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição.	1
2. Capacidade de síntese e domínio teórico metodológico.	1
3. Disposição lógica do raciocínio.	1

4. Concisão e coerência argumentativa e conceitual.	1
5. Exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta.	1
<b>TOTAL</b>	5

4.2.6. A divulgação do resultado final da Fase I - Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa - ocorrerá no dia **09/10/2020, a partir das 17 horas**, na Secretaria da Coordenação do PPGCA e/ou nos endereços eletrônicos <http://ppgca.ufam.edu.br/>; <https://propesp.ufam.edu.br>.

4.2.7. Será atribuída nota **ZERO** aos candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configurem qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual.

#### 4.3. Etapa II – Prova de Títulos

4.3.1. No período de **13 e 14/10/2020 (até às 17hs)** os candidatos deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo III. Estas cópias deverão ser enviadas para e-mail da comissão de seleção: [comissaoppgca2020@gmail.com](mailto:comissaoppgca2020@gmail.com).

4.3.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.

4.3.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo III e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.

4.3.4. A divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos ocorrerá até o dia **19/10/2020, a partir das 17 horas**, na Secretaria da Coordenação do PPGCA e nos endereços eletrônicos <http://ppgca.ufam.edu.br/>; <https://propesp.ufam.edu.br>.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A nota final (NF) do candidato será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

5.1.1. Mestrado:

$$NF = \frac{NPP + 2 \times NPT}{3}$$

5.2. Legenda:

NPP= Nota da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa,

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.

5.3.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota do Projeto de Pesquisa;
- b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
- c) Mais idoso.

5.3.2. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.2. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.

5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

5.5. A divulgação da classificação final será feita a **partir das 17 horas do dia 23/10/2020**, na Secretaria do PPGCA e nos endereços eletrônicos <http://ppgca.ufam.edu.br/> e <https://propesp.ufam.edu.br/>.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.

6.4. O processo do recurso deverá ser endereçado à Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Mestrado do PPGCA, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo das 48hs, no horário das 07 às 11h00min e das 13 às 17h, digitalizado em formato PDF e enviado para o e-mail [comissaoppgca2020@gmail.com](mailto:comissaoppgca2020@gmail.com).

6.5. Não serão aceitos recursos entregues e/ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

6.6. O resultado do recurso será enviado pelo e-mail ao interessado e será divulgado no site do PPGCA com o número de inscrição do impetrante.

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão sumariamente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.2 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de **26/10/2020 a 28/10/2020 no horário das 08 às 11h30min e 14 às 17h30min**, enviando os documentos abaixo listados para o e-mail [ppgca@ufam.edu.br](mailto:ppgca@ufam.edu.br) contendo no assunto MATRÍCULA PPGCA – NOME DO ALUNO:

- 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
- 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.7. Fica a critério do PPGCA a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios do Comitê de Bolsas do PPGCA.

8.1.1. As normas e critérios do Comitê de Bolsas constam no Regimento Interno do PPGCA.

8.1.2. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, mediante justificativa aceita pela coordenação, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 18 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos conforme anexo V.

8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 07 de agosto de 2020

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie, Diretora**, em 07/08/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 07/08/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266817** e o código CRC **4FA749C7**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2221  
CEP 69080-900, Manaus/AM, academicopropesp@ufam.edu.br□

Referência: Processo nº 23105.026494/2020-31

SEI nº 0266817



## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E SOCIOBIODIVERSIDADE

#### **LINHA DE PESQUISA 1- Componentes e dinâmicas dos ecossistemas com ênfase no bioma amazônico.**

Desenvolver estudos relativos à descrição e caracterização dos diferentes componentes bióticos e abióticos, bem como suas interações e dinâmicas. Integrando estudos relacionados ao solo, água, clima, plantas, animais e microrganismos com ênfase na geração de novos conhecimentos sobre o bioma amazônico visando à sustentabilidade.

Tabela 1. Total de vagas ofertadas por professores do PPGCA.

Orientador (a)	Enfoque dentro da área de pesquisa	Quantidade de vagas
Anderson Cristian Bergamin	Solos e Ambiente	01
Carlos Alexandre Santos Querino	Interação Biosfera Atmosfera	01
João Henrique Cavalcanti	Ecofisiologia Vegetal	01
Jorge Almeida de Menezes	Interação Biosfera Atmosfera	01
Jose Mauricio da Cunha	Interação Biosfera Atmosfera	01
Marcos André Braz Vaz	Modelagem Matemática Ambiental	01
Milton César Costa Campos	Solos e Ambiente	01
Marcelo Rodrigues dos Anjos	Ordenamento de Bacias Hidrográficas	02
Juliane Kayse A. da Silva Querino	Interação Biosfera Atmosfera	02
<b>TOTAL DE VAGAS LINHA 1</b>		<b>11</b>

#### **LINHA DE PESQUISA 2 – Sociedade, Biodiversidade e Sustentabilidade do bioma amazônico.**

Compõe-se de projetos voltados para o conhecimento dos processos ecológicos, socioeconômicos e psicossociais nos ambientes amazônicos, considerando as diferenciadas condições de apropriação de recursos naturais. Integra estudos associados a indicadores de fatores sociais, exercício da cidadania e geração de alternativas econômicas visando maior compreensão das possibilidades e obstáculos no desenvolvimento, em bases sustentáveis da Amazônia.

Orientador (a)	Enfoque dentro da área de pesquisa	Quantidade de vagas
André Moreira Bordinhom	Desenvolvimento Regional e Aquicultura Sustentável	01



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenação Acadêmica**



**PROPESP**  
Pró-reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação da UFAM

Francimara Souza da Costa	Sustentabilidade em Agroecossistemas	01
Janaína Paolucci Sales de Lima	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioproductos	02
<b>TODAL DE VAGAS LINHA 2</b>		<b>04</b>



## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

**Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deve sugerir uma das DUAS Linhas de Pesquisa.**

**FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

- Idioma: português;
- Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho da fonte: 12;
- Espaço: 1,5;
- Número de páginas: de 12 a 16.

**SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:**

- Apresentação do tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Revisão bibliográfica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências.



### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do Currículo Lattes ou equivalente):

$$NPT = \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo IV)}}{10}$$

DESCRIPÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
<b>1. Atividades Curriculares e Extracurriculares</b> (máximo de 30 pontos)	
1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado) <b>Área Ciências Ambientais</b> <b>20 pontos</b> <b>Área afim</b> <b>10 pontos</b>	
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – <b>2 pontos/semestre</b>	
1.3. Cursos extracurriculares na área de Ciências Ambientais - <b>1 ponto/curso (mínimo de 6 horas de duração)</b>	
1.4. Docência em nível superior – <b>5 pontos/semestre</b>	
1.5. Docência em nível médio ou fundamental – <b>5 pontos/ano</b>	
1.6. Iniciação Científica, tecnológica ou à Docência – <b>10 pontos/ano</b>	
<b>Subtotal 1</b>	
<b>2. Publicações</b> (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso: <b>Oral (ponto/trabalho)</b> <b>3</b> <b>4</b> <b>Pôster (ponto/trabalho)</b> <b>2</b> <b>3</b> (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito na área de Ciências Ambientais <b>Qualis A ou sem Qualis mas com JCR</b> <b>25</b> <b>B1 e B2</b> <b>15</b> <b>B3 e B4</b> <b>10</b> <b>B5</b> <b>3</b>	
2.3. Livro na área de Ciências Ambientais – <b>5 pontos/publicação</b>	
2.4. Capítulo de livro na área de Ciências Ambientais - <b>3 pontos/publicação</b>	
2.5. Patente na área de Ciências Ambientais – <b>15 pontos/publicação</b>	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: <b>1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)</b>	
<b>Subtotal 2</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>	



## ANEXO IV

### CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA ACEITOS PELO PPGCA

Para o idioma inglês, será aceito o atestado de proficiência, expedido pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou por outro órgão competente da UFAM. Para estes testes, o resultado aceito para o PPGCA é “aprovado”.

**Os outros testes aceitos para o idioma de inglês:**

IDIOMAS CERTIFICADOS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL iBT (Internet Based Test)	50
TOEFL ITP (Institutional Testing Program)	400 (na pontuação geral) ou 40 (em Reading Comprehension)
CAMBRIDGE (FCE - First Certificate in English)	B2
IELTS (International English Language Testing System)	Band 6 (Competent user)

### Apresentação de certificados à Secretaria de Pós-graduação

Tanto o certificado conferido pelo DLLE-UFAM quanto os de outras instituições devem ser apresentados à Secretaria de Pós-graduação no original, ou em cópia autenticada, ou em cópia simples acompanhada do original.

### Certificados válidos para candidatos estrangeiros

Candidatos estrangeiros ao Mestrado devem comprovar proficiência no idioma português, no ato da inscrição, por meio da apresentação do certificado do DLLE-UFAM, com status de “aprovado”, ou do CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), atestando “nível intermediário”.

### Período de validade de certificados

Os certificados de proficiência em língua estrangeira apresentados ao PPGCA apenas serão aceitos com data de até 2 (dois) anos de expedição.



## ANEXO V

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	<u>De</u> <u>11/09/2020</u> <u>Até</u> <u>18/09/2020</u>	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppgca@ufam.edu.br">ppgca@ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados). Até às 17h.	<u>21/09/2020</u> <u>A partir das</u> <u>17hs</u>	Secretaria e sites do PPGCA <a href="http://www.ppgca.ufam.edu.br">www.ppgca.ufam.edu.br</a> ; PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições.	<u>Até</u> <u>23/09/2020</u> <u>às 17hs</u>	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppgca@ufam.edu.br">ppgca@ufam.edu.br</a> .
Divulgação dos resultados da interposição de recurso e lista final das homologações das inscrições.	<u>25/09/2020</u> <u>a partir das</u> <u>17hs</u>	Secretaria e site do PPGCA <a href="http://www.ppgca.ufam.edu.br">www.ppgca.ufam.edu.br</a>
Etapa I: Arguição dos candidatos sobre o pré-projeto de pesquisa A partir das 08:00h (Horário Manaus)	<u>28, 29,</u> <u>30/09/2020</u>	Via Web conferência em link a ser divulgado pela comissão.
Divulgação resultado preliminar da Etapa I.	<u>02/10/2020</u>	Secretaria e site do PPGCA <a href="http://www.ppgca.ufam.edu.br">www.ppgca.ufam.edu.br</a>
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da I Etapa	<u>05 e</u> <u>06/10/2020</u>	e-mail da comissão. ( <a href="mailto:comissaoppgca2020@gmail.com">comissaoppgca2020@gmail.com</a> )
Lista de resultado final da Etapa I (Consideradas as Interposições de Recursos)	<u>09/10/2020</u>	Secretaria e sites do PPGCA <a href="http://www.ppgca.ufam.edu.br">www.ppgca.ufam.edu.br</a> ; PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Apresentação dos documentos comprobatórios para Etapa II (ver Anexo III)	<u>De</u> <u>13/10/2020</u> <u>até às 17hs</u> <u>do dia</u> <u>14/10/2020</u>	e-mail da comissão. ( <a href="mailto:comissaoppgca2020@gmail.com">comissaoppgca2020@gmail.com</a> )
Etapa II: Análise de Currículo Lattes	<u>16/10/2020</u>	UFAM em Humaitá.
Lista classificatória na II Etapa – Resultado preliminar	<u>19/10/2020</u>	Secretaria e sites do PPGCA <a href="http://www.ppgca.ufam.edu.br">www.ppgca.ufam.edu.br</a> ;



		<b>PROPESP</b> <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da Etapa II	<u>20 e</u> <u>21/10/2020</u>	e-mail da comissão. ( <a href="mailto:comissaoppgca2020@gmail.com">comissaoppgca2020@gmail.com</a> )
Resultado e classificação Final (já considerados os Recursos Interpostos) A partir das 17h	<u>23/10/2020</u>	sites do PPGCA <a href="http://www.ppgca.ufam.edu.br">www.ppgca.ufam.edu.br</a> ; PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/">https://propesp.ufam.edu.br/</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	<u>26 a 28/10</u> <u>de 2020</u>	Secretaria do PPGCA.
Início das Aulas	<u>03 de</u> <u>Novembro</u> <u>de 2020</u>	Forma a definir.